

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 701/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 18 de agosto de 2026, a servidora **RAQUEL VIEIRA DA SILVA**, matrícula n. 634.362-7, do cargo de Assessora Administrativa, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 702/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 18 de agosto de 2026, a servidora **CLARISSA BATTISTELLA CERVIERI**, matrícula n. 633.695-7, do cargo de Assessora em Comunicação, nível CMP-5, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5832/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 24 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.742/2026, que designou a Doutora **SARA AH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5833/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 28 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou a Doutora **DANIELA CARVALHO ALENCAR**, matrícula n. 631.982-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5834/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva	17/08 a 18/08
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	18/08 a 18/08
Xanxerê	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	28/08 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5835/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionado do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares	21/08 a 21/08
	Coordenador Administrativo	684.839-7	Rene José Anderle	20/08 a 20/08
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	633.053-3	Patricia Zanotto	17/08 a 18/08
Imbituba	Coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite	18/08 a 18/08
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann	18/08 a 18/08
Pinhalzinho	Coordenador Administrativo	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	27/08 a 28/08
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	17/08 a 24/08
Xanxerê	Coordenador Administrativo	357.595-0	Ana Cristina Boni	28/08 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.836/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	11ª PJ	274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dia 20)
PINHALZINHO	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dias 27 e 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.837/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO PIÇARRAS	1ª PJ	684.839-7	Rene José Anderle (Dia 20)
BLUMENAU	3ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 20)
	11ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 20)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dias 17 e 18)
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3	Symone Leite (Dia 18)
ITUPORANGA	2ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 21)
OTACÍLIO COSTA	PJ	391.189-6	Larissa Zimmermann (Dia 18)
PALHOÇA	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dias 27 e 28)
XANXERÊ	2ª PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (De 28 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.838/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.725/2026, que designou o Doutor **RENE JOSÉ ANDERLE**, matrícula n. 684.839-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5840/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.742/2026, que designou o Doutor

RENE JOSÉ ANDERLE, matrícula n. 684.839-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5842/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 18 e 20 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares	20/08 a 20/08
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	18/08 a 18/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.868/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JULIANO ANTONIO VIEIRA**, matrícula n. 928.593-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió, para responder, em colaboração, dia 23 do mês de julho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.869/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	1ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 18)
		274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dia 18)
		684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 18)
BARRA VELHA	2ª PJ	390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 18)
BLUMENAU	2ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 18)
CAÇADOR	4ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 18)
	5ª PJ	969.185-5	Thayse Gödert Pauli (Dia 18)
CAMPOS NOVOS	3ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 17)

CRICIÚMA	8ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 17)
CURITIBANOS	3ª PJ	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 18)
DESCANSO	PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 18)
		658.933-2	Marciano Villa (Dia 18)
ITAJAÍ	2ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 18)
		340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 18)
		384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 18)
ITAPEMA	4ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 18)
		378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa (Dia 18)
JOINVILLE	9ª PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (Dia 18)
LAGES	1ª PJ	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira (Dia 18)
		357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 18)
	12ª PJ	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira (Dia 18)
	15ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 18)
LAGUNA	1ª PJ	357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 18)
MARAVILHA	3ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 18)
OTACÍLIO COSTA	PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 18)
		357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 18)
		631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 18)
PALHOÇA	5ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (Dia 17)
	10ª PJ	357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 12)
TIJUCAS	1ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 18)
	3ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 27 a 28)
TUBARÃO	2ª PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 17)
VIDEIRA	1ª PJ	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 18)
	3ª PJ	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (Dia 18)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346476-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Andre da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99126-2077, e-mail (ararangua05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, Salas 14 a 21, Ed. Vivale, Centro, Araranguá, CEP: 88900-065.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001163-0 (SIG) E 5000075-85.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário Eugênio Arruda de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00012101-9 (SIG) E 5000530-89.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosinei de Sousa Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00147932-2 (SIG) E 5001574-93.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcialmente realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, s/n - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435339-0 (SIG) E 5017451-21.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Santana dos Santos Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço:

Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435339-0 (SIG) E 5017451-21.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Marques Santana Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594663-3 (SIG) E 5023751-96.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yasmin Vitoria Lepeke Cora, representante de M. H. L. M.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594663-3 (SIG) E 5023751-96.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Felipe dos Santos Maia.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594718-7 (SIG) E 5023752-81.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. S. M. de P., representante de D. M. G. P. e G. M. G. P.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594718-7 (SIG) E 5023752-81.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josué Gayoso de Paiva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00027965-8 (SIG) E 5001114-20.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Marcelo da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2023.00003980-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Roberto da Silva, Emerson Cardoso e Rafael Santana dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos delitos de cárcere privado (artigo 148 do Código Penal) e tortura (artigo 1º da Lei n. 9.455/1997), cometidos, em tese, por servidores do Município de Balneário Camboriú contra pessoas em situação de rua, no primeiro semestre de 2023. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00217486-5 (SIG) E 5008601-75.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: P. M. P., representante de I. M. P. V., e Amon Costa Vara.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00594718-7 (SIG) E 5023752-81.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: C. S. M. de P., representante de D. M. G. P. e de G. M. G. P., e J. G. de P.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00365855-7 (SIG) E 5026454-88.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Matos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9249-8033, e-mail:

blumenau08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465095-0 (SIG) E 5034455-62.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Beatriz Necker e Elcio Joel Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9249-8033, e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495497-0 (SIG) E 5037049-49.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlí de Souza Tribess.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9249-8033, e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 3/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000371-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/8/2026

Partes: Eliane Krueger, Eliza Krueger e Município de Blumenau.

Conclusão: apuração de possível parcelamento irregular do solo em imóvel situado na Rua Johann Maul, n. 55, Bairro Fortaleza, Município de Blumenau. Comprovação da adoção, pelo Município de Blumenau, de medidas administrativas voltadas à regularização fundiária urbana, mediante implementação da REURB-E e formalização de termo de compromisso firmado com os moradores, contendo cronograma para execução das etapas necessárias à regularização do núcleo urbano informal. Desnecessidade de atuação supletiva ministerial frente ao abandono da inércia e ao exercício regular do poder de planejamento e ordenação territorial pela municipalidade. Arquivamento do procedimento. Promoção de arquivamento que se submete ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003382-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2026

Partes: Diego Nasato, Adilano Weiss, Norberto Ramalho e Município de Blumenau.

Conclusão: moralidade administrativa. Apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa, em razão de denúncia apontando suposta utilização indevida de maquinário e materiais pertencentes à Prefeitura de Blumenau em obra particular. Informações dando conta de que o material depositado em imóvel particular seria destinado a descarte, sem destinação econômica para o Município de Blumenau. Inexistência de lastro probatório suficiente à deflagração da ação civil pública por ato de improbidade administrativa, notadamente à minguagem de elementos mínimos apontando a existência de enriquecimento ilícito ou efetivo prejuízo ao erário. Ilícito ambiental noticiado que já está sendo apurado na esfera competente. Ausência de justa causa à propositura de ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento que se submete ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

EPROC N. 5111888-68.2023.8.24.0023 E SIG/MP N. 06.2019.00001133-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª-2 Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Máster Assist Tecnologia Ltda., CNPJ n. 31.635.256/0001-07.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sandro de Araujo

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00228533-0 (SIG) E 5009300-65.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diessica Camila Nunes Cavaleiro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00354587-0 (SIG) E 5014693-68.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Bochnia.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00357280-0 (SIG) E 5014821-88.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gedilson Pereira Luiz de França.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00357617-3 (SIG) E 5014842-64.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Augusto Ramos Regis.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00360430-9 (SIG) E 5014978-61.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Delgado da Conceição.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00369361-4 (SIG) E 5015372-68.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Oliveira da Conceição.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00369665-5 (SIG) E 5015389-07.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00372016-1 (SIG) E 5015509-50.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Seraphim.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00372347-0 (SIG) E 5015539-85.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Muniz da Cruz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00372395-8 (SIG) E 5015516-42.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Medeiros.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00357535-2 (SIG) E 5014836-57.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Cauã Peixer.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 11/8/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001569-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 17/8/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar a suposta demanda reprimida em consulta oftalmológica - retina geral no Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009266-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, GCS Informática Ltda. e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação e prestação de serviços de informática pela empresa VH Informática Ltda. junto à Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC, notadamente em relação à Dispensa de Licitação n. 003/2014. Diligências e providências realizadas no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Insuficiência de elementos para demonstração do ilícito ou dolo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003671-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: 3ª Promotoria da Comarca de Itapema e Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração (SEJURI).

Objeto: apurar eventual irregularidade administrativa na condução da Sindicância Investigativa n. 046/2016/COGER/SJC, especialmente quanto à demora na conclusão do procedimento, à não instauração de Processo Administrativo Disciplinar após a elaboração de relatório conclusivo e à adoção das providências administrativas subsequentes.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005249-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: José Albrecht e Reginaldo Manoel Teixeira.

Objeto: apurar suposta construção irregular em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização, localizada na Servidão Teixeira, próximo ao n. 270, Bairro Rio Tavares, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003678-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Partes: restrição da publicidade.

Objeto: Apurar suposta prática de maus-tratos a um equino, alegadamente abandonado em imóvel localizado, na Rua José Francisco Dias Areia, no Morro da Penitenciária, Bairro Trindade, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004208-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: A. R. K. e O. S. J.

Objeto: apurar a notícia de irregularidades praticadas por servidores da Polícia Científica, consistentes, em síntese, na suposta inserção de registros inverídicos no sistema de controle de frequência funcional, mediante utilização de recursos tecnológicos que permitiriam o lançamento remoto de ponto sem a correspondente presença física no local de trabalho.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

Data: 13/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003212-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Luis Fernando Pires e Alto Impacto Eventos.

Objeto: apurar suposta poluição ambiental sonora causada pelo estabelecimento denominado "Buteco do Maicão", localizado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, n. 1740, Bairro Pantanal, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003214-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: noticiante sigiloso, Michelle Daquino, Mariana Ribeiro e Residencial Ilha do Faial.

Objeto: apurar eventual irregularidade urbanística consistente na implantação e utilização de empreendimento imobiliário "Residencial Ilha do Faial", localizado na Rua Raimundo Carlos Lopes, n. 140, Bairro Campeche, em Florianópolis, em desconformidade com o uso urbanístico aprovado pelo Município de Florianópolis, bem como eventual desvirtuamento do regime jurídico aplicável ao uso habitacional transitório/apart-hotel.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003215-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: sigiloso e Rafael Martinez.

Objeto: apurar supostas construções irregulares ao final da Servidão Correio Sul, n. 460, Bairro Campeche, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003216-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Parte: Gustavo Augusto Fleury Curado Rosa.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas às atividades desenvolvidas pela empresa CãoFiança, localizada na Avenida das Rendeiras, n. 622, Lagoa da Conceição, em Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00240375-3 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brisa Rita Fernandes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00240375-3 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Costa Alencar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002336-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar demanda reprimida para realização de artroplastia total primária do quadril não cimentada/híbrida. Procedimento cirúrgico ortopédico abrangido pela Ação Civil Pública n. 5010548-76.2026.8.24.0023. Vinculação e finalização do cadastro.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003476-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Parte: Saúde São José.

Objeto: apurar eventual deficiência na qualidade e na segurança dos serviços de atendimento urgentes e emergenciais de crianças, prestados por meio do plano de saúde.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003677-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/8/2026

Parte: Unimed Criciúma Cooperativa de Trabalho Médico.

Objeto: apurar eventual prática reiterada de condutas lesivas aos consumidores por parte da Unimed Criciúma Cooperativa de Trabalho Médico, especialmente relacionadas à negativa de cobertura assistencial, limitações indevidas de acesso a procedimentos médicos, descumprimento da regulamentação da saúde suplementar, falhas na prestação dos serviços e outras irregularidades eventualmente evidenciadas.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00162341-4 (SIG) E 5007400-60.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00232062-2 (SIG) E 5010971-39.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00253836-1 (SIG) E 5012094-72.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica Karoline Gomes Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00323473-7 (SIG) E 5015997-18.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Proêncio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00327559-4 (SIG) E 5016287-33.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00327559-4 (SIG) E 5016287-33.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. L. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00350541-1 (SIG) E 5017615- 95.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00350541-1 (SIG) E 5017615- 95.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. A. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089554-0 (SIG) E 5004078-32.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089554-0 (SIG) E 5004078-32.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Caregnato Mandeli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00546120-5 (SIG) E N. 5033731-80.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Breno Roberto de Jesus e Janaine Brandes Matias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Cota

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO N. 08.2025.00588796-0 (SIG) E 5033453-79.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raul Ruan Andre.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00491548-3 (SIG) E 5032130-78.2021.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Berto de Souza Cruz, Alceu Worm, Djair Alexandre Xavier Martins, Ivan Márcio Ferrari, Valério Henrique da Silva e Volmir Javornik.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00380949-2 (SIG) E 5026658-62.2022.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Eduardo Back Schneider, Daniela Cella e Odilon Volante Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587613-0 (SIG) E 5008234-19.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cristiano José de Souza e Tamara Cristine Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00571794-4 (SIG) E 5031688-73.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidney Cavalcante Domingues Figueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00586407-8 (SIG) E 5033683-24.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Antonio de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015013-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Conclusão: crime de ameaça. Ausência de justa causa. Indeferimento. Crime de desacato. Declinação de atribuição à Promotoria Criminal competente.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035885-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Instituto Sempre Com Você.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possíveis questões ambientais relacionadas ao imóvel objeto de permissão de uso localizado na Rua Frederico Miers, em Joinville. As informações prestadas pela SAMA indicaram a inexistência de processo de licenciamento ambiental para a área e a ausência de áreas de preservação permanente, Unidades de Conservação ou áreas de risco incidentes sobre os imóveis. Não constatados indícios de dano ou irregularidade ambiental, tampouco cabendo ao Ministério Público analisar a viabilidade da ocupação pretendida. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

Data: 12/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039225-8

COMARCA: Joinville.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Paolla Pães e Doce Ltda.

Objeto: apurar possível poluição odorífera pelo estabelecimento comercial Paolla Pães e Doces Ltda., situada na Rua João Reinhold, n. 809, Bairro Iririú, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00553929-5 (SIG) E 5023873-23.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marizaldo dos Santos Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 8/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00218217-0 (SIG) E 5002358-53.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00510062-2 (SIG) E 5019328-12.2021.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Rodrigues Queiroz Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429557-1 (SIG) E 5020134-08.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Lindgren Denti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9135-5836 ou (48) 3341-9503, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00442613-4 (SIG) E 5004946-67.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Sabatelly da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9135-5836 ou (48) 3341-9503, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00581488-8 (SIG) E 5026897-25.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9135-5836 ou (48) 3341-9503, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002417-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Partes: Elaine Ferreira, Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso de Palhoça e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

Conclusão: ausência de elementos indicativos de omissão administrativa atual, bem como de lesão ou ameaça a interesses cuja tutela incumba ao Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003180-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Partes: Kleber Monteiro dos Passos, José João da Silva, Valmira Odete da Silva e Município de Palhoça.

Objeto: apurar a possível realização de parcelamento clandestino do solo urbano, na modalidade loteamento, na área correspondente à Matrícula n. 21.979 do registro de imóveis competente, situada na Rua Raul João dos Santos, no Município de

Palhoça, caracterizado pela subdivisão e alienação de fração do imóvel mediante contrato de compra e venda, com individualização a partir de via projetada e sem registro do parcelamento, em possível infração à Lei n. 6.766/1979 e à legislação urbanística e ambiental, bem como apurar os danos dela decorrentes, notadamente a alteração do escoamento das águas pluviais e os alagamentos noticiados e a regularidade da atuação fiscalizatória do Município de Palhoça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003245-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Partes: Ação Social São Francisco de Assis (ASFA) e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso, pelo Município de Palhoça, à Ação Social São Francisco de Assis (ASFA), referente a imóvel público descrito nos arts. 16 e 17 da Lei Municipal n. 4.790/2019.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003285-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Maria Clarete Vieira da Silva, Luciano Pereira, Eliane Macedo, Toni de Macedo e Empresa Eco Palhoça.

Objeto: apurar eventual funcionamento irregular de atividade de coleta e manejo de resíduos sólidos da empresa ECO Palhoça no Bairro Alto Ariú em desacordo com o alvará de funcionamento, bem como possíveis impactos ambientais e urbanísticos decorrentes, no Município de Palhoça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003286-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular de casa noturna na Rua José Soares de Oliveira, n. 199, Ponte do Imaruim, situada em Área Residencial Predominante (ARP - 8) pela Lei n. 1966/2006 do Município de Palhoça, na qual a atividade é considerada incômoda e proibida conforme o zoneamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00206337-5 (SIG) E 5005508-20.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marina da Silva Zibbell.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00206337-5 (SIG) E 5005508-20.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marina da Silva Zibbell.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00240527-6 (SIG) E 5014236-88.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Santana de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00311830-6 (SIG) E 5016550-41.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anna Rubia de Melo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00394668-8 (SIG) E 5021525-09.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carolaine do Livramento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00522005-3 (SIG) E 5005846-50.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Marcos Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00394668-8 (SIG) E 5021525-09.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Elias Horokoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00183519-5 (SIG) E 5009314-04.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Guilherme Pardini Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00029148-0 (SIG) E 5001147-61.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sandra Lúcia da Silva Vieira e Adriana Silva Pacheco Pedro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00296446-5 (SIG) E 5003452-70.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Renato Rodrigues Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00374511-5 (SIG) E 5004236-47.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela Edigaray Silva Schlosser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002404-76.2025.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2025.00211176-9)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Richele Stecanela dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 311 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA N. 08.2024.00064160-8 (SIG) E 5003612-77.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Antônio Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00570017-5 (SIG) E 5031204-62.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Santos de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00000593-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marx Alejandro Fernandez Ramos.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. À vista do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente Inquérito Policial, quanto aos fatos em questão, com a ressalva do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, submetendo-o à homologação judicial.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00570521-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rafaert Medeiros Pedro e Maycon Cleber Sebastiao.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000058-9

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente no desvio de função pelo médico veterinário Alex Silva Marquezi e pela técnica agrícola Adria Priscila Padilha, ambos do Município de Araquari." Eventual ato de improbidade administrativa não constatado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 13/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000058-9

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/8/2026

Partes: Município de Balneário Barra do Sul e outro.

Conclusão: apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente no desvio de função pelo médico veterinário Alex Silva Marquezi e pela técnica agrícola Adria Priscila Padilha, ambos do Município de Araquari. Inocorrência.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004717-8

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 12/8/2026

Parte: Município de Brunópolis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar o procedimento adotado pelo Município de Brunópolis no que diz respeito ao controle de zoonoses e à superpopulação animal. Constatação de evolução positiva e progressiva das políticas públicas municipais, com credenciamento de clínica veterinária, realização de castrações de cães e felinos, ações de conscientização e controle de zoonoses. Superação de omissão anteriormente identificada quanto à exclusão de felinos do programa de castração, sanada com a celebração do Contrato Administrativo n. 016/2026. Ausência de omissão estatal atual e concreta a justificar a continuidade das investigações ou o ajuizamento de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002468-1

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: Fernando Simão Maron.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar recuperação da área do dano ambiental praticado por Fernando Simão Maron, em junho de 2017, na localidade de Passo Fundo, Município de Major Vieira, conforme noticiado nos Autos n. 0000090-90.2018.8.24.0015. Formalização de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00496108-2 (SIG) E N. 5006948-75.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriely de Paula Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar/SC - WhatsApp: (47) 99200-1675 - e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00218957-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda Oliveira da Silva Coene.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Elementos insuficientes para a formação de *opinio delicti* quanto à autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhen

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00295480-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00329923-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rhyann Fernandes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00342940-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Scherer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005721-5

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. H.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como acerca da possibilidade de apresentação de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, com as respectivas razões, no prazo de

10 (dez) dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: despacho. Verificar eventual situação de vulnerabilidade da idosa M. C. H. e eventual crime de violência doméstica perpetrado por P. V. H., maior e neto de M. Situação resolvida e devolvida à rede de proteção para continuidade dos acompanhamentos - ausência de justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento de notícia de fato/peça informativa (art. 7º, inciso I, do Ato PGJ n. 00395/2018)

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038602-3

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mara Rubia Dagostim Custódio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como acerca da possibilidade de apresentação de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: despacho. Avaliar a possibilidade de ajuizamento de ação judicial visando ao fornecimento do medicamento Trimetazidina 35mg para V. L. C., portador de insuficiência cardíaca. Noticiante não atendeu à intimação para complementar a documentação necessária. Indeferimento de notícia de fato/peça informativa (art. 7º, inciso III, do Ato PGJ n. 00395/2018)

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002563-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: dispensa de licitação. Ausência de orçamento prévio que tenha justificado os valores pagos referentes aos empenhos 2019020000880 e 2019020000881 à empresa Tecomini Ltda. Acatamento da Recomendação n. 0002/2026/02PJ/IMB. Administração, no exercício da autotutela, tomou as providências cabíveis para assegurar o cumprimento da Lei n. 14.133/2021. Não evidenciado superfaturamento nos itens adquiridos pelo Município. Ausências de provas de ato doloso na contratação realizada e/ou conluio entre o agente público e a empresa contratada. Atos de improbidade administrativa não comprovados. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002884-8

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: atos de improbidade administrativa na contratação de servidores temporários para as funções de

Fiscal de Controle ao Enfrentamento da COVID-19 e Auxiliar de Serviços ao Enfrentamento da COVID-19 pelo Município de Imbituba não comprovados. Ilegalidade não evidenciada, contratações realizadas com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal n. 4.644/2015. Ausência de provas de direcionamento deliberado nas contratações, favorecimento pessoal, exigência de contrapartida indevida, simulação de procedimentos administrativos e/ou qualquer outra conduta apta a caracterizar ato doloso de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004478-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cargos de natureza política. Art. 6º-A da Lei Municipal n. 5.556/2025 possibilita ao servidor cedido ocupante de cargo comissionado optar pela remuneração do cargo de origem acrescida de gratificação de 40% do valor do cargo em comissão. Possibilidade alcança os cargos de natureza política. Desempenho concomitante de atribuições de direção, chefia ou assessoramento. Ausência de incompatibilidade entre a natureza política do cargo e o exercício de função comissionada. Regime remuneratório por vencimentos e subsídio. Vantagem devida. Inexistência de vedação legal para o recebimento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 14/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002563-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 11/8/2026

Partes: Município de Imbituba e anônimo.

Objeto: apurar supostas irregularidades nas compras diretas realizadas no ano de 2019 com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde em que a empresa Tecomni Ltda ME figura como favorecida.

Conclusão: dispensa de licitação. Ausência de orçamento prévio que tenha justificado os valores pagos referentes aos empenhos 2019020000880 e 2019020000881 à empresa Tecomni Ltda. Acatamento da Recomendação n. 0002/2026/02PJ/IMB. Administração, no exercício da autotutela, tomou as providências cabíveis para assegurar o cumprimento da Lei n. 14.133/2021. Não evidenciado superfaturamento nos itens adquiridos pelo Município. Ausências de provas de ato doloso na contratação realizada e/ou conluio entre o agente público e a empresa contratada. Atos de improbidade administrativa não comprovados. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002884-8

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 13/8/2026

Partes: Município de Imbituba e anônimo.

Conclusão: atos de improbidade administrativa na contratação de servidores temporários para as funções de Fiscal de Controle ao Enfrentamento da COVID-19 e Auxiliar de Serviços ao Enfrentamento da COVID-19 pelo Município de Imbituba não comprovados. Ilegalidade não evidenciada, contratações realizadas com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal n. 4.644/2015. Ausência de provas de direcionamento deliberado nas contratações, favorecimento pessoal, exigência de contrapartida indevida, simulação de procedimentos administrativos e/ou qualquer outra conduta apta a caracterizar ato doloso de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001494-0

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 13/8/2026

Partes: Município de Imbituba e Idney Carvalho da Silva.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas do enriquecimento ilícito, do dolo ou de vazamento de informações sigilosas que tenham beneficiado terceiros e/ou agentes públicos ou que tenham colocado em risco a segurança da sociedade e do Estado. Servidor responsável pela informações prestadas a terceiros não identificado, inviabilizada a apuração de eventual falta funcional. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004478-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/8/2026

Partes: Josué Bilherva Soares Espezim, Marco Aurélio Spinardi e Município de Imbituba.

Objeto: apurar suposta irregularidade na concessão de gratificação prevista no art. 6-A da Lei n. 5.556/2025 ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude e o Chefe de Gabinete do Prefeito no Município de Imbituba.

Conclusão: servidores públicos estaduais cedidos para ocuparem os cargos de Secretário Municipal e Chefe de Gabinete. Cargos de natureza política. Art. 6º-A da Lei Municipal n. 5.556/2025 possibilita ao servidor cedido ocupante de cargo comissionado optar pela remuneração do cargo de origem acrescida de gratificação de 40% do valor do cargo em comissão. Possibilidade alcança os cargos de natureza política. Desempenho concomitante de atribuições de direção, chefia ou assessoramento. Ausência de incompatibilidade entre a natureza política do cargo e o exercício de função comissionada. Regime remuneratório por vencimentos e subsídio. Vantagem devida. Inexistência de vedação legal para o recebimento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003580-0

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/8/2026

Parte: Município de Imbituba.

Objeto: apurar suposto descumprimento de carga horária pelos servidores Eduardo Cardoso de Carvalho e Rafael Mello.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002515-97.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arlito Ruthes Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00374933-7 (SIG) E 5009692-97.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Santo Iziquel do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00376233-0 (SIG) E 5009707-66.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382658-5 (SIG) E 5009887-82.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Itacir de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003314-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: José Miguel de Souza, Arildo Mello, Elizabete Alves da Cruz, José Cláudio da Fonseca Silva, Tiago André Ramos de Lima, Luciano Lourenço Bezerra e Cleiton Barbosa Ferreira e Município de Itapema.

Objeto: apurar a ausência de infraestrutura básica e de fornecimento de energia elétrica na localidade do Alto São Bento, em Itapema.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002974-81.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Batista.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5002974-81.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003301-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Itapoá.

Objeto: apurar a suficiência da disciplina normativa e dos controles de integridade aplicáveis aos processos seletivos simplificados promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00224048-7

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moises Elias Adriano.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento promovido nos autos do procedimento criminal em epígrafe, no que se refere à imputação do delito de resistência, previsto no artigo 329 do Código Penal, em razão da atipicidade da conduta apurada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de resistência, previsto no artigo 329 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta investigada, diante da ausência de elementos que evidenciem oposição a ato legal mediante violência ou grave ameaça. Quanto aos delitos previstos no artigo 330 do Código Penal e no artigo 19 do Decreto-Lei n. 3.688/41, o Ministério Público ofereceu denúncia em face de Moisés Elias Adriano, em peça própria.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 14/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003654-2

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/8/2026

Parte: Município de Mafra.

Objeto: apurar a notícia sobre possível irregularidade na implementação de sistema de monitoramento de emoções nas salas de aula da rede municipal de Mafra, operado pela empresa TECMISE e anunciado pelo Prefeito em vídeo oficial divulgado nas redes sociais.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00010177-0 (SIG) E 0004449-14.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iderli Terezinha Domingos Bernardine.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368 ou (47) 3319-7803, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414885-9 (SIG) E 5008092-45.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael da Silva Hort.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368 ou (47) 3319-7803, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 8/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002832-85.2024.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcos Antonio de Oliveira e Solange Vieira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003576-5

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Guilherme Lino Scchuh e Município de Saudades.

Objeto: apurar possível irregularidade consistente no uso indevido de maquinário público para realização de serviços de terraplanagem em loteamento particular pertencente à cônica do Prefeito Municipal de Saudades.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003579-8

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Lucinei Severino Quintano e Município de Nova Erechim.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no transporte de pacientes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Erechim, especialmente quanto à eventual utilização de servidores em atividades incompatíveis com os respectivos cargos, possível ocorrência de desvio de função, ausência de capacitação específica para o transporte sanitário e adequação dos protocolos adotados pelo Município para o transporte de pacientes.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00270710-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Cesar de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 129, § 13, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00248093-0 (SIG) E 5002750-90.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Roseni Becker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00345113-0 (SIG) E 5004031-81.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helena Cristina Ramos Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00572628-7 (SIG) E 5008909-49.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar Suominisky Pilat.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-4155, e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Centro Comercial Dona Clara - Boehmerwald - São Bento do Sul - CEP: 89287650.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 10/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00347769-7 (SIG) E 5001036-02.2026.8.24.0013 (EPROC)

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro Ribeiro de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de perturbação do trabalho ou do sossego alheios (art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 - Lei das Contravenções Penais) e maus-tratos aos animais (art. 32 da Lei 9.605/1998). Promoção de arquivamento. Atipicidade da Conduta.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00270081-4

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sedilha Aparecida Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000 telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento investigativo instaurado em desfavor de Osni Júnior Coelho Rodrigues, para apurar a prática, em tese, do crime de homicídio simples contra D. G. C.. Promoção de arquivamento. Reconhecimento de excludente de ilicitude.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003574-3

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Maurício Paim, Valdete Sueli da Silva Paim, José Luiz Wiggers e Município de Correia Pinto.

Objeto: apurar a adequação e a suficiência das medidas adotadas pelo Município de Correia Pinto para assegurar condições regulares e seguras de trafegabilidade na denominada "Estrada dos Borges", especialmente no trecho de aproximadamente 1,2km sujeito a recorrentes alagamentos, bem como verificar a necessidade e a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da implementação de solução estrutural destinada à readequação do sistema de drenagem pluvial e à correção definitiva dos problemas constatados na via.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00085516-0 (SIG) E 5000447- 94.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janir Beatriz de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 22/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00146254-6 (SIG) E 5000573-48.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Higor Gustavo Almeida (autor/vítima) e Guilherme Almeida da Silva (autor/vítima).

A pessoa identificada no presente edital como vítima fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000. A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291175-6

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: João Vítor Vargas Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de ameaça, perseguição e descumprimento de medida protetiva. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291175-6

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Natiele Nunes da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhinhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ivo Manoel Mezari, 44, Fórum de Forquilhinha, Santa Ana, Forquilhinha - CEP 88850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar, em tese, a prática dos crimes de ameaça, perseguição e descumprimento de medida protetiva. Arquivamento do presente caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293880-1

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Tainan Langer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012771-8

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital. As razões ou os documentos devem ser apresentados ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: perturbação de sossego. Apuração voltada para a possível irregularidade no horário de funcionamento do estabelecimento "SOS Bebidas", localizado na Avenida do Trabalhador, Bairro Fátima em Otacílio Costa, e perturbação do sossego público causada por funcionamento em horário avançado, gerando perturbação do sossego, ruídos e transtornos à vizinhança, bem como verificar as medidas adotadas pelo Município e pela fiscalização competente. Indeferimento da instauração de investigação específica. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00264565-5 (SIG) E N. 5001000-66.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Uelyton Junior Zanini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00042776-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adão da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação à prática do crime previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal e art. 21 da Lei de Contravenções Penais, com incidência da Lei n. 11.340/06 - Lei Maria da Penha, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de Denúncia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039423-4

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Partes: Leonel Camasão e Município de Witmarsum.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual irregularidades em leis e decretos municipais editados em desacordo com a Política Nacional de Imunização e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, dentre eles o Decreto Municipal n. 3/2022 do Município de Witmarsum. Fatos noticiados já foram objeto de investigação, encontrando-se devidamente solucionados. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037631-4

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: Secretária Municipal de Educação do Município de Dona Emma.

Objeto: instaurada para apurar supostas irregularidades no descarte de livros públicos pertencentes ao acervo da Secretária Municipal de Educação do Município de Dona Emma, nesta Comarca de Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037916-6

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/8/2026

Parte: Município de Dona Emma.

Objeto: instaurada em razão do encaminhamento de denúncia anônima ao correio eletrônico desta Promotoria de Justiça, dando conta de possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias e de adicional de sobreaviso a servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos de confiança no Município de Dona Emma, integrante desta Comarca de Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039314-6

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Thaigor Luann Azambuja dos Santos e Polícia Militar do Município de Presidente Getúlio.

Objeto: apurar eventual necessidade de adoção de providências no âmbito do controle externo da atividade policial, em razão de possíveis condutas abusivas atribuídas aos policiais militares Kaue Afonso Keiner, Diego Rodrigues Soares da Costa, Rodrigo Morgenroth, "Dionei" e a uma policial militar do sexo feminino, não identificada, todos atuantes no Município e Comarca de Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039407-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: Ariana Iara Esser Rizzoli.

Objeto: instaurada em virtude de denúncia apresentada por particular, na qual são relatadas supostas irregularidades atribuídas à servidora municipal Ariana Iara Esser Rizzoli, ocupante de cargo em comissão de Diretora de Departamento e atualmente lotada na Casa da Cidadania do Município de Witmarsum.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00174341-7 (SIG) E 5001323-05.2023.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Maria de Oliveira Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial. Morte suspeita. Possível homicídio culposo por erro médico. Óbito decorrente de choque séptico secundário à meningococcemia. Ausência de elementos indicativos de culpa médica penalmente relevante. Ausência de nexos causal entre o atendimento prestado e o resultado morte. Ausência de justa causa. Arquivamento. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048897-0

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaine Biasus EIRELI.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que caso não concorde com o arquivamento parcial promovido, poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça, já com as razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, conforme estabelecido pelo artigo 8º, *caput* e § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório n. 47/2025, Pregão Eletrônico n. 20/2025, do Município de Jupiá, relacionadas à exigência de registro no CREA da empresa e de responsável técnico. Verificado que a exigência noticiada não se aplica ao objeto da licitação, inexistindo lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento da instauração da investigação, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000374-40.2026.8.24.0077

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz César de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Investigações iniciadas com base em denúncia anônima realizada diretamente ao Conselho Tutelar de Urubici. Não confirmada a prática delitiva ao longo do caderno investigativo. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 5/8/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 143/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 143/2026/MP (Processo n. 2026/018944). **Objeto:** Aquisição de estantes, beliches, extratora limpadora e carrinho de transporte para atender demandas internas e externas da GEPAT. **Favorecidas:** TRÊS CORDÕES COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 5.853,47; LICITA CURITIBA LTDA., no valor de R\$ 1.950,00; e 66.788.677 YASMIN BATISTA DOS SANTOS, no valor de R\$ 9.462,00. **Valor Total:** R\$ 17.265,47. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 048/2026 E À DOAÇÃO N. 035/2026

Resumo do Processo n. 2026/015710, referente à Baixa Patrimonial n. 048/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 035/2026, para o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, com destinação a Penitenciária Feminina de Criciúma, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária

pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 050/2026 E À DOAÇÃO N. 039/2026

Resumo do Processo n. 2026/017058, referente à Baixa Patrimonial n. 050/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 039/2026, para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC, com destinação a Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS